



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indico ao executivo a possibilidade de estudo para isenção de tarifa do transporte público coletivo para as pessoas portadoras de câncer, no município de Itanhaém.”

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade de estudo para isenção de tarifa do transporte público coletivo para as pessoas portadoras de câncer, no município de Itanhaém.

Justificativa:

A presente proposição tem como objetivo principal fornecer amparo aos munícipes portadores desta doença, tendo em vista, que o tratamento despense grande parte da renda do paciente, prejudicando sua manutenção econômica.

Nesse sentido, visamos também os munícipes que apresentam certa vulnerabilidade financeira e dependem do transporte público para realizar suas atividades do cotidiano.

Diante do exposto e certo de contar com a atenção devida, a realização deste pedido impactará diretamente na condição de ir e vir das pessoas que passam por grandes apuros devido a essa doença.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 1 de novembro de 2023.

ARLINDO MARTINS

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370030003000360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

